



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE JAGUARI**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 167/2025**

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIBILIDADE Nº. 017/2025 DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Trata-se de pretensa formalização de Termo de Fomento, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 128/2017, a ser pactuado entre o Município de Jaguari - RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania/COMDICA, entre a **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA BIBLIOTECA MUNICIPAL**, CNPJ: 14.062.428/0001-73 x **MUNICÍPIO DE JAGUARI**, tendo como *objeto PARCERIA para andamento de Projeto "Vale Livro" aos estudantes das escolas públicas de Jaguari a oportunidade de adquirir livros durante a Feira do Livro*. O projeto tem como objetivo democratizar o acesso à leitura, incentivando o hábito de ler desde a infância e fortalecendo a cultura local. A iniciativa promove o desenvolvimento cognitivo, social e cultural de crianças e adolescentes da rede municipal e estadual de Jaguari, incluindo participantes do PIM e da APAE, reconhecendo a leitura como ferramenta de inclusão, transformação e cidadania. Justifica-se a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do inciso II do Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14, face à inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria busca repasse de valores e dessa forma, busca-se incentivar a leitura, promover a inclusão social e ampliar o acesso à cultura. A parceria com o poder público é vista como fundamental para fortalecer o cuidado e ampliar o alcance social em Jaguari. Este Ato poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação no sítio eletrônico oficial, conforme previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014. Eventuais impugnações com relação à justificativa da presente inexigibilidades deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido ao Gabinete do Prefeito, por meio do e-mail [gabinete@jaguari.rs.gov.br](mailto:gabinete@jaguari.rs.gov.br), com cópia para [licitar@jaguari.rs.gov.br](mailto:licitar@jaguari.rs.gov.br).

Jaguari, 15 de outubro de 2025.

**IGOR ROSA TAMBARA,**  
Prefeito Municipal.